

**PORTARIA Nº 17/UNOESC-R/2007.**

*Determina o valor do crédito do curso de Medicina da Unoesc, campus de Joaçaba.*

*O professor Aristides Cimadon, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Estabelecer que o valor do crédito das disciplinas estabelecidas no curso de Medicina, da 8ª a 12ª fase, será de R\$ 40,00 (Quarenta reais).*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba, SC, 08 de fevereiro de 2007.*

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**